



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2023.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 17 de agosto de 2023, entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, na forma abaixo:

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 012/2023, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº. 620/2023 – CMS, processo administrativo nº. 206/2023 – SEAD PMS, pregão eletrônico nº. 019/2023 – PMS e ata de registro de preços nº. 091/2023 – PMS, firmado em 17 de agosto de 2023, que celebram de um lado a **Câmara Municipal Da Serra/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o **Sr. Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior**, portador da carteira de identidade nº 1.975.719 SSP-ES e CPF nº 104.369.997-06, e a empresa **MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, estabelecida na Rua Manoel Alcantara de Oliveira, 34 – CEP. 29.395-000 – Bairro Boa Esperança – Ibatiba – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.114.492/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, tendo por representante o **Sr. Breno Simoura Nascimento**, portador da CNH nº 01119973193 DETRAN-ES e CPF nº 082.087.557-02, resolvem firmar o presente termo aditivo, **com vigência a partir do dia 17 de agosto de 2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRAS

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA por 12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor**, sendo o total estimado para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 1.675.060,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil e sessenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 13 de agosto de 2024.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Câmara Municipal da Serra
Contratante

Breno Simoura Nascimento
Medtrab Medicina e Seg. do Trabalho Ltda
Contratada